

sericórdia de Portalegre, o qual ficará constituído da seguinte forma:

| | |
|--|---------|
| 1 médico das enfermarias de medicina | 400\$00 |
| 1 médico das enfermarias de cirurgia | 400\$00 |
| 1 farmacêutico | 360\$00 |
| 1 capelão cartorário | 360\$00 |
| 1 enfermeiro | 240\$00 |
| 1 enfermeira | 180\$00 |
| 1 ajudante de enfermeiro | 144\$00 |

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *José Domingues dos Santos*.

Decreto n.º 6:083

Sob proposta do Ministro do Trabalho e nos termos do artigo 438.º do Código Administrativo de 1896: hei por bem aumentar os vencimentos anuais do médico e do chefe da secretaria da Congregação e Hospital de Velhos e Entrevados de Nossa Senhora da Caridade, de Viana do Castelo, respectivamente a 150\$ e 420\$, e bem assim autorizar a referida corporação a prover, por concurso, nos termos legais, o lugar de médico que se encontra vago.

O Ministro do Trabalho assim o tenha entendido e faça executar. Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—**JOÃO DO CANTO E CASTRO SILVA ANTUNES** — *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:969

Atendendo ao que representou a mesa administrativa da Misericórdia de Santarém, pedindo autorização para aceitar a doação de 2.500\$ que lhe pretende fazer D. Joaquina da Piedade Silva, como preito de sentida homenagem à memória de seu falecido marido, Francisco Inácio da Silva, com o único encargo de, enquanto viva fôr, lhe ser entregue o rendimento correspondente a 5 por cento ao ano;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:970

Atendendo ao que representou a Confraria das Almas da freguesia de Moreira, do concelho de Monção, distrito de Viana do Castelo, pedindo autorização para distratar dos seus capitais a quantia de 300\$, a fim de subsidiar a junta de freguesia para conclusão das obras do cemitério paroquial;

Vistas as informações oficiais e a aprovação da respectiva assembleia geral:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:971

Atendendo ao que representou a Irmandade da Misericórdia de Vila Nova de Famalicão pedindo autorização para aceitar, com os respectivos encargos, os legados deixados por António Joaquim de Andrade e D. Ana Rosa da Cruz Trovisqueira, respectivamente de 100\$ e 8.000\$;

Vistas as informações oficiais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, nos termos e para os efeitos acima designados.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:972

Atendendo ao que representaram as corporações do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora do Rosário da freguesia de Ferreiros, concelho e distrito de Braga, pedindo autorização para levantarem dos seus fundos, cada uma, a quantia de 500\$, a fim de completarem as obras da igreja matriz da referida freguesia;

Vistas as informações oficiais e a aprovação das respectivas assembleas gerais:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, conceder a autorização solicitada, caso as corporações impetrantes satisfaçam as exigências estabelecidas nos §§ 1.º e 4.º do artigo 1.º do decreto de 22 de Fevereiro de 1918.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

Portaria n.º 1:973

Tendo a Companhia de Seguros Lloyd Transatlântico, com sede em Lisboa, requerido autorização para explorar os seguros de fiança individual, riscos postais, risco de guerra e seguro pecuário: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Companhia de Seguros Lloyd Transatlântico, com sede em Lisboa, a explorar os seguros de fiança individual, riscos postais, contra granizo, inundações e enxurradas, risco de guerra e pecuário, e bem assim a revogar a alínea a) da condição 3.ª da apólice do ramo marítimo, em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:974

Tendo a Companhia de Seguros O Futuro, com sede em Lisboa, pedido autorização para explorar o ramo de seguros responsabilidade civil: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, autorizar a Companhia de seguros O Futuro, com sede em Lisboa, a explorar o ramo de seguros responsabilidade civil, em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Governo da República, 5 de Setembro de 1919.—O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*.

Portaria n.º 1:975

Tendo a Companhia de Seguros A Glória Portuguesa, com sede em Lisboa, requerido autorização para explorar o seguro individual contra desastres pessoais e os seguros populares, combinações—Vida inteira e mixto: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de conformidade com a consulta favorável do Conselho de Seguros, autorizar a Companhia de Seguros A Glória Portuguesa, com sede em Lisboa,